



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 05/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma pista de caminhada e corrida em local apropriado do Município, destinada à prática esportiva, promoção da saúde e lazer da população.”

Exmo. Sr.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a **construção de uma pista de caminhada e corrida em local apropriado do município, destinada à prática esportiva, promoção da saúde e lazer da população.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Ananias Borges de Sousa
VEREADOR DO MDB

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
23/06/2026

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, a presente indicação tem por finalidade atender uma demanda crescente da população de Baixa Grande do Ribeiro, que necessita de um espaço público adequado, seguro e estruturado para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer. A construção de uma pista de caminhada e corrida representa um investimento de grande alcance social, uma vez que beneficiará diretamente pessoas de todas as idades, promovendo saúde, qualidade de vida e integração comunitária.

É de conhecimento público que a prática regular de exercícios físicos é uma das principais ferramentas para a prevenção de doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, obesidade e diversos outros problemas de saúde que afetam a população. Entretanto, a inexistência de um local apropriado faz com que muitos cidadãos utilizem ruas, avenidas e rodovias para caminhar ou correr, expondo-se diariamente aos riscos de acidentes de trânsito, além de enfrentarem dificuldades relacionadas à falta de iluminação, sinalização e infraestrutura adequada.

A implantação de uma pista de caminhada e corrida proporcionará um ambiente seguro, organizado e acessível, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e contribuindo para a redução do sedentarismo. Além disso, o espaço servirá como ponto de encontro para famílias, jovens, idosos e praticantes de atividades físicas, fortalecendo os laços sociais e promovendo maior convivência entre os moradores.

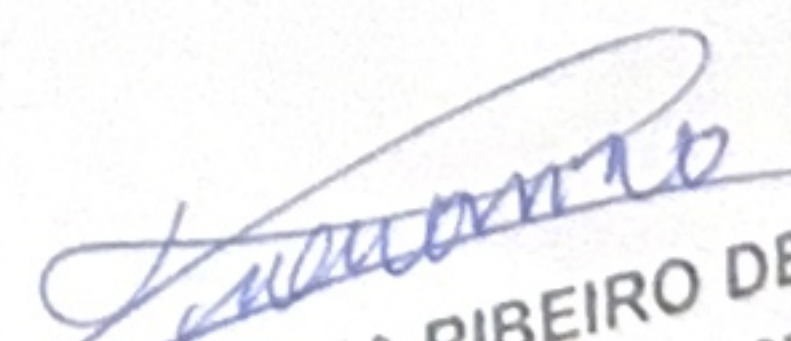
Outro aspecto relevante é que a obra contribuirá para a valorização dos espaços públicos do município, podendo se tornar um importante local de convivência e lazer. Com estrutura adequada, o espaço poderá receber atividades esportivas e recreativas, promovendo saúde, bem-estar e integração social. Além disso, investir em infraestrutura esportiva significa investir na qualidade de vida da população e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

Diante da relevância da matéria e dos inúmeros benefícios que a construção da pista proporcionará aos munícipes, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a realização desta importante obra, que certamente representará um marco no desenvolvimento social e na promoção da saúde da população de Baixa Grande do Ribeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 23 de junho de 2026.



Ananias Borges de Sousa
VEREADOR DO MDB



JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 034.100.233-93
23/06/2026